



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

DECRETO Nº 12.411/2018

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 1868/2018, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 41 de 01/01/18, sobre o Processo de Licitação nº 1868/2018, que tem por objeto REFORMA DO ÔNIBUS DA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:
TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em, 16 de maio de 2018.


PAULO RICARDO CATTANEO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE

Registrado sob nº Decreto 12.411

Soledade, 16 / 05 / 20 18


.....